

Representação de Gabinete, no período de 13/03/2017 a 04/07/2017, nos termos da informação prestada pela Coordenadoria de Informações e Projeções Financeiras da Gerência de Registros Funcionais e Financeiros, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito, em virtude do término de sua cessão a partir de 05/07/2017.

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.**

**Ângela Márcia Fernandes Araújo - Secretária de Gestão de Pessoas**

**Luís Eduardo de Menezes Lima - Superintendente da Área Administrativa**

**Referência: 8516776-44.2017.8.06.0000**

**Interessado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE**

**Assunto: Ressarcimento de remuneração de servidora à disposição**

Considerando a delegação de competência que trata a Portaria nº 842/2017, disponibilizada no DJE de 16/05/2017 e as informações constantes nos autos, autorizo o pagamento no valor de R\$ 22.558,99 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos de ÂNGELA MÁRCIA FERNANDES ARAÚJO, Analista de Negócios, ora cedida a este Tribunal, referente ao mês de agosto de 2017, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de Jurisdição.

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.**

**Luís Eduardo de Menezes Lima - Superintendente da Área Administrativa**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº. 75/2017**

Suspende o prazo da Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº **8500491-92.2017.8.06.0026**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 50/2017 ( DJe, de 02/08/2017), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 8500491-92.2017.8.06.0026

#### **RESOLVE:**

1º - **SUSPENDER** o curso das atividades da referida Sindicância até o dia 28 (vinte e oito) de outubro do corrente ano, em razão de o magistrado encontrar-se no gozo de licença para tratamento de saúde, durante período de 28/09/2017 a 28/10/2017, conforme conta no processo administrativo nº 8500110-50.2017.8.06.0005; consignando-se, nessa perspectiva, a prorrogação dos trabalhos sindicantes quando do retorno dos autos à análise da respectiva Trinca.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2017.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº 872/2017**

**O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 809/17-DF que designou o Juiz Geraldo Magelo Facundo Júnior, para responder pela 11ª Vara Cível até o dia 07/10/17;

**RESOLVE** prorrogar até o dia 06/11/17, o período de respondência do Juiz Gerardo Magelo Facundo Júnior junto à 11ª Vara Cível, durante o afastamento do Juiz titular, em gozo de licença médica.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

**José Ricardo Vidal Patrocínio**

**JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**